MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 163/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caixas acústicas, mesa de som e correlatos (incluso os serviços de instalação) para o Centro Cultural do Município de Cianorte. Credenciamento até as 9h do dia 21 de Dezembro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 21 de Dezembro de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 21 de Dezembro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 21 de Dezembro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 4 de Dezembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 017/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 15 de Janeiro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção do Salão Comunitário na Avenida José da Silveira. Valor Máximo: R$ 1.391.963,23 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 7 de Dezembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 363/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 153/2020**, homologado em 01/12/2020.
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.**
Empresa: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS**
Valor Homologado: **R$ 63.930,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	40571	Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, indicado para crianças até 10 anos de idade, polimérico, normocalórico, normoprotéico, permite diluições de 1.0 a 1.5 kcal/ml, isento de glúten e lactose, carboidrato: mínimo 15% sacarose. acrescido de vitaminas e minerais. Apresentação: em pó, embalagem: lata com colher medida. sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	UN	1.500,0000	R$ 38,30	57.450,00	fortini
15	40584	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral em pó. para uso adulto ou pediátrico. Fonte protéica de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite. solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade. Usado em pacientes com necessidades protéicas elevadas: desnutrição protéica, infecção, sepse, hiv/aids, pré e pós operatório, pacientes queimados ou caquexia no câncer. Isento de odor e sabor. Isento de proteína vegetal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Quantidade: um grama do produto.	UN	36.000,0000	R$ 0,18	6.480,00	Protein pt

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Prefeitura do Município de Cianorte
Telefone (44) 3619-6200
Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100– CEP 87.200.127– Cianorte – Pr

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 521/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **AMÉRICA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 2381, Zona 01, CEP 87200045, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.119.091/0001-06.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Concorrência Pública nº 03/2020.**
OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 531/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FLÁVIO MANOEL SILVA CASTANHEIRA**, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Do Agricultor, 85, Jardim Universidade I, CEP 87203284, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no **CPF sob nº 033.071.569-00.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Concorrência Pública nº 03/2020.**
OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 539/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **SIRLEI ETTORE ALVES,** pessoa física, residente e domiciliada à Rua Abolição, 280, Zona 01, CEP 87200264, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no **CPF sob nº 028.220.349-40.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Concorrência Pública nº 03/2020.**
OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 106.501,00 (cento e seis mil, quinhentos e um reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 560/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FLÁVIO MANOEL SILVA CASTANHEIRA**, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Do Agricultor, 85, Jardim Universidade I, CEP 87203284, telefone 4-3629-8069/99992-6597, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no **CPF sob nº 033.071.569-00**.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Concorrência Pública nº 03/2020.**
OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de dezembro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO CERTAME – TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de piscina semiolímpica no Município de Cianorte.
Considerando o conteúdo do despacho 1120/20 GCFAMG, publicado em 26 de Novembro de 2020, **RETOMA-SE** o andamento do processo, tendo em vista o indeferimento de cautelar de suspensão.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de Dezembro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 544/2019** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **CONSTRUTORA INOVA - EIRELI** ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO **Nº 18/2019**.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá, 651, Vila Bosque, CEF 87.005-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.381.717/0001-23**, telefone(44)99149-3099/99185-8587, Email: inova.engenheiro@gmail.com / rgsantosf2@gmail.com , neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Juliano Polizeli,** portador do CREA- 50742-D/Pr, da Cédula de Identidade 6.045.205-9/PR e do CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para execução de fundações em estrutura de concreto armado para Biblioteca.
Cláusula Primeira:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo vigência até 06/10/2020.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de agosto de 2020.

Juliano Polizeli
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CISCENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº68/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1°. Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 22 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2020			
CÓDIGO	**CLASSIFICAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3562	04.08.05..055- 1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	362,67

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 07 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente
Original assinado no processo

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **BORDADOS VITORIA LTDA. - EPP,** torna público que irá requerer junto ao IAT Licença de Operação para Outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos, Instalada na Avenida América n° 2480, Zona do Armazem, Município de Cianorte – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **BORDADOS VITORIA LTDA. - EPP,** torna público que recebeu do IAT Licença de Operação para Outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos (nº 106238 com validade até dia 23/11/2019), instalada na Avenida América n° 2480, Zona do Armazem, Município de Cianorte – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 166/2020

Fixa em 4,81% (quatro, vírgula oitenta e um por cento) o índice de atualização aplicado sobre o valor do metro quadrado das construções e tabela de valores dos terrenos, que servirá de cálculo de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a fixar em 4,81% (quatro, vírgula oitenta e um por cento) o índice de atualização a ser aplicado sobre o valor de metro quadrado das construções e a tabela de valores de terrenos, que servirá para o cálculo do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano) e Álvará de funcionamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município de Japurá – UFM, Incidente sobre as taxas municipais, exercício de 2021, que passa a valer R$ 144,04 (cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, através do Portal BLL (http:bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de móveis planejados com serviços de instalação em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporema@uol.com.br/ claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684-1206, ou ainda, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR), CEP: 87.810-000, das 8:00 ás 17:00 horas.

Guaporema – Pr., 07 de dezembro de 2020.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: SAMAEJAP@UOL.COM.BR
JAPURÁ-PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020
SAMAE DE JAPURÁ/PR

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, caput, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto é a Contratação de Licença de uso para acesso online à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, pelo período de 12 (doze) meses, denominada Banco de Preços, para atendimento das necessidades do departamento de licitações do SAMAE, no valor total de **R$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais),** em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, Sala 1004 Andar 10 Cond. Eurobussiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, no município de Curitiba, Estado do Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Japurá/PR, 07 de dezembro de 2020.

EMERSON VIDOTTO MENOTTI
Coordenador Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: SAMAEJAP@UOL.COM.BR
JAPURÁ-PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020
SAMAE DE JAPURÁ/PR

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, caput, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto é a aquisição de 800 kg de ácido fluossilícico (flúor líquido) com concentração de 20%, destinado à fluoretação de água para consumo humano, acondicionado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg a base de troca, para entrega em 2 (duas) parcelas de 400 kg, para atendimento das necessidade do setor operacional do SAMAE, no valor de **R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)** em favor da empresa **QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 75.004.192/0001-03, com endereço na Rua Fernão Dias, 920, Zona 09, CEP 87.014-000, no Município de Maringá, Estado do Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Japurá/PR, 07 de dezembro de 2020.

EMERSON VIDOTTO MENOTTI
Coordenador Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes – Oficial Designado
Comarca de Cianorte – Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza – Escrevente
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749
01827715VAA000000000210

LIVRO D-062 FOLHA 152 TERMO 026351

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.351

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **EDIVAL BRITO**, de nacionalidade brasileiro, Pedreiro, divorciado, natural de CURITIBA-PR, onde nasceu no dia 26 de dezembro de 1970, residente e domiciliado à Rua SANTO ROCCO, 610, em CIANORTE-PR, , filho de JOSÉ BRITO e de AURINDA RIBEIRO DE BRITO; e **MARIA APARECIDA DANTA DE JESUS** de nacionalidade brasileira, COSTUREIRA, divorciada, natural de IVAIPORÃ-PR, onde nasceu no dia 26 de janeiro de 1977, residente e domiciliada à Rua SANTO ROCCO, 610, em CIANORTE-PR, , filha de LUIZ JOSÉ DE JESUS e de IRACEMA DE LARA DANTA DE JESUS.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 07 de dezembro de 2020, Protocolado Sob Nº: 2.987/2020.

CIANORTE-PR, 07 de dezembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade a seguir especificada:
NOME / EMPRESA: **CARLOS FERNANDES (Disk Entulho Cidade Limpa)**
CPF / CNPJ: **042.013.029-20.**
ATIVIDADE: **Coleta, Triagem, Reciclagem, Armazenamento temporário e Destinação final de Resíduos da Construção Civil.**
ENDEREÇO: **Estrada da Fécula, Lote nº 639-Remanescente e 640-Remanescente/B da Gleba São Januário.**
MUNICÍPIO: **Cianorte/PR.**
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº.: **34769.**
VALIDADE: **13/12/2020.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
CARLOS FERNANDES (Disk Entulho Cidade Limpa), torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para Atividade de Coleta, Triagem, Reciclagem, Armazenamento temporário e Destinação Final de Resíduos da Construção Civil; implantado na Estrada da Fécula, Lote nº 639-Remanescente e 640-Remanescente/B da Gleba São Januário, no Município de Cianorte/PR.

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019
LICITAÇÃO Nº 181/2019 - Tomada de preços Nº 9/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ATANAZIO MINGO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 181/2019, por até 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **14/11/2020**, do qual a contratada saiu vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019, conforme permissivo artigo 65, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031

TRIBUNA de Cianorte

CIANORTE, TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE

ESCANEI-ME

INDICADOR

MÉDICOS & CLÍNICAS

CENTRO CLÍNICO CIANORTE

POLISSONOGRAFIA

AVALIAÇÃO DOS DISTURBIOS DO SONO: RONCO, APNÉIA, SONOLÊNCIA EXCESSIVA ENTRE OUTROS

DR. CLAUDIO GOYA
PNEUMOLOGISTA CRM 19.188

Fone (44) 3637-2733 | 3629-8240
Rua Abolição, 722 (ao lado da Unimed) - Cianorte - Paraná

GOMES LEILÕES

HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2005, regular estado. Lance Inicial R$ 1.500,00
www.gomesleiloes.com.br
(44) 9 9887-9570

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Vende-se 2 casas em um terreno, localizada na Rua Jerusalém, 189 Cianortinho.Valor R$ 100.000,00. Tratar pelos fones (44) 3629-2039 ou 9.9959-1962. Tratar com Marli

CASA

Vende-se imóvel com nove peças em alvenaria na Rua Vereador Ozano Praxeses, 858, Conjunto Ana Laura II - Jussara-PR. Tratar pelo telefone: (44)99749-3694.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/P

Estado do Paraná

DECRETO N.º 168/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 37 de 03/12/2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 281.952,27 (Duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

Despesa
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 30.000,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Cancel.
04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 20.000,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Cancel.
04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
360 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Acréscimo 1.000,00
08.002 DIVISÃO DE TESOURARIA Cancel.
28.846.0003.0018 Restituições Financeiras, Bancárias e Outras
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
850 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 30.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB Cancel.
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1580 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 30.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB Cancel.
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1590 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 653,34
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB Superávit
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1732 00328 PROGRAMA AT BASICA - EST REDE SAUDE - EQUIPAM.

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 3,17
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB Excesso
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1732 00328 PROGRAMA AT BÁSICA - EST REDE SAÚDE - EQUIPAM.

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 111,87
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Superávit
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1733 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 0,54
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Excesso
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1733 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 8.993,17
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Superávit
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1811 00495 Atenção Básica

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 9.887,59
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Superávit
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1814 00497 Vigilância em Saúde

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 12.601,57
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Superávit
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1810 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 29.092,64
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Excesso
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1810 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 31.399,99
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB Superávit
10.303.0006.2042 Assistência Farmacêutica
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2322 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Acréscimo 2.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Cancel.
08.243.0008.6027 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2750 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SEC. DE EDUC., CULT., ESP. E COORD. MERENDA Acréscimo 10.000,00
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS Cancel.
12.122.0014.2076 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM. E TURISMO Acréscimo 66.208,39
14.003 DIVISÃO DE TURISMO Excesso
23.695.0020.1101 Construção de Rampa Náutica no Rio Ivaí
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5341 00501 Receitas de Alienações de Ativos

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o seguinte:

I- O Excesso de Arrecadação no valor de R$ 95.304,74 (Noventa e cinco mil trezentos e quatro reais e setenta centavos):

1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00 Remuneração de Depósito Bancário 3,17
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 Remuneração de Depósito Bancário 0,54
2.4.1.8.03.4.1.01.00.00.00.00 Transf. De Rec. Do SUS 29.092,64
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 66.208,39

II- O Superávit Financeiro, Exercício anterior, no valor de R$ 63.647,53 (Sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

III- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais):

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 30.000,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
330 00311 Taxas - Prestação de Serviços

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 20.000,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 00311 Taxas - Prestação de Serviços

08 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Anulação 1.000,00
08.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0023.9923 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1000 00999 Reservas de Contingências

10 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação 30.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB

10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1620 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação 30.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLATB
10.301.0006.2042 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde no Município
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Anulação 2.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0008.6057 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SEC. DE EDUC., CULT., ESP. E COORD. MERENDA Anulação 10.000,00
12.002 DIVISÃO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
12.122.0014.2076 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4340 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso os seguintes valores como segue:

Fonte: 0328	dezembro	656,51
Fonte: 0500	dezembro	112,41
Fonte: 0518	dezembro	73.094,20
Fonte: 0501	dezembro	66.208,39
Fonte: 0495	dezembro	8.993,17
Fonte: 0497	dezembro	9.887,59

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 0328	dezembro	656,51
Fonte: 0500	dezembro	112,41
Fonte: 0518	dezembro	73.094,20
Fonte: 0501	dezembro	66.208,39
Fonte: 0495	dezembro	8.993,17
Fonte: 0497	dezembro	9.887,59

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

Orlando Perez Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 – C.Postal 084 – Centro – Fone: (044) 3635-1327 – Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 – C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

Japurá-Pr., 07 de dezembro de 2020.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bolivar, 363, centro, em Japurá (PR), inscrito no CNPJ sob nº 75.788.349/0001-39, neste ato, representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito em Exercício ORLANDO PEREZ FRAZATTO, infra-assinado, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA – ME, CNPJ sob nº 22.051.918/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá, na Avenida Colombo, nº 6.220, Zona 7, CEP: 87.020-130, neste Estado do Paraná, por meio de seu representante legal Sr. Lucimar Feliciano Suda Scremin, inscrito(a) no CPF sob o nº 699.066.539-49, portador(a) da cédula de identidade RG nº 7.125.115-2 SSP/PR do descumprimento da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 42/2020, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 113/2020 de 20/08/2020.

OS FATOS

Requisição de Compras nº 23908 espedida em 21/08/2020, a saber: não efetivada entrega correta de itens conforme o descritivo constante no termo de referência do pregão citado e constantes na Lote 160 / Item 1 suporte em polipropileno não atendido, Lote 162 / Item 1 suporte em polipropileno não atendido, Lote 164 / Item 1 (não entregue), Lote 171 / Item 1 embalagem com 5 unidades não atendido e Lote 174 / Item 1 embalagem com 10 unidades não atendido.

Requisição de Compras nº 23909 espedida em 21/08/2020 sem entrega total ou parcial.

Requisição de Compras nº 24158 espedida em 06/10/2020 sem entrega total ou parcial.

Requisição de Compras nº 24326 espedida em 03/11/2020 sem entrega total ou parcial.

Evidencio que contatos telefônicos foram mantidos para sanar os apontamentos por meio do funcionário Natal Furlan, responsável pelo Departamento de Compras, sem sucesso.

Que na data de 30/10/2020 às 10:58hs referido funcionário enviou e-mail direcionado a empresa com referência as requisições 23908 e 24158 e não teve retorno.

Que o funcionário Willian Ferreira Sardi, responsável pelo Departamento de Licitações no dia 24/11/2020 às 8:40hs entrou em contato via telefone com a empresa que se prontificou a solucionar os apontamentos no mesmo dia retornando logo após o horário do almoço, fato que não ocorreu.

Os fatos apontados acarretam no descumprimento de obrigações firmadas na Ata de Registro de Preços pactuada entre as partes, sendo estes: descumprimento do item 5.1 por entrega de item que descumpre o termo de referência, descumprimento do item 7.2 por não atender o prazo de entrega.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Lucimar Feliciano Suda Scremin
IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Avenida Colombo, nº 6.220, Zona 7
Maringá - Paraná

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japurá.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.

Estado do Paraná

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 149/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PUBLICO QUE **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18/12/2020,** FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS,** CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSES I E II PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS.**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R$ 128.400,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

JAPURÁ, 07/12/2020

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 99/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Edital Nº. 001/2017 de 19/11/2017; homologado pelo Decreto Nº 166/2017 de 28/12/2017 que Ratificou os Editais Nº 009/2017 e 010/2017, e o Edital de Convocação Nº **010/2020** de 20/11/2020.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA**, em caráter **EFETIVO**, face sua habilitação em Concurso Público, a **Sra. KATIA APARECIDA MIRANDA ROCHA ANTOS**, RG N. **5.238.942-9 - PR**, a partir de **07 de dezembro de 2020** para exercer suas funções no cargo de **AUXILAR ADMINISTRATIVO** conforme Lei Municipal N.º 024/2003, de 12 de novembro de 2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Japurá - Estatutário), e Vencimento Inicial correspondente ao Nível **2** Classe **A** do Cargo **Auxiliar Administrativo**, constante do Anexo III da Lei Municipal N.º. 068 / 2011 de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá - Estado do Paraná, em **07 de dezembro de 2020.**

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL